

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº.....2014

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO ERMO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida Projetada com início na Rua São Geraldo no Bairro Ermo e término na rótula de intersecção entre as ruas Coronel Inácio de Quadros e Evaristo Lopes passa a ter a seguinte denominação:
RUA PREFEITO NELSON CORNETET

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

